

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olhen Ricardo de Souza Scucuglia, Hamilton Alonso Júnior, Pedro de Jesus Juliotti, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles e José Roberto Rochel de Oliveira, e, ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante. **1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sabella. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 47ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 19 de março de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Sabella propôs, e foram aprovados por unanimidade, votos de louvor pela brilhante carreira e pelas relevantes realizações em prol da Instituição, aos Doutores Armando Padilha Júnior, 30º Procurador de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais; Carlos Roberto Marangoni Talarico, 154º Procurador de Justiça Criminal; e, Ludgero Henrique Perdizes, 101º Procurador de Justiça Criminal, recentemente aposentados. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – O Conselheiro Juliotti noticiou a participação conjunta com os Procuradores de Justiça, Doutores Antonio Carlos da Ponte e Pedro Henrique Demercian, como palestrantes no Grupo

Conselho Superior do Ministério Público

de Estudos Mario de Moura Albuquerque, em Bauru, no dia 23 de março de 2019, quando foi debatido o projeto de reforma penal, processual penal e de execuções penais, encaminhado pelo Ministro Sergio Moro ao Congresso Nacional, ressaltando a importância e a riqueza dos debates ocorridos. O Conselheiro Motauri justificou a ausência da Doutora Tereza Exner, que preside correição ordinária em São João da Boa Vista. **5. LEITURA,**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA - Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: **5.1.** Foram aprovadas por unanimidade as seguintes propostas, apresentadas em votos, pela Comissão de Movimentação na Carreira: **5.1.1.** A transferência do Doutor Ruben Teixeira Garcia, 108º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para o cargo de 8º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, decorrente da aposentadoria do Doutor João Bosco da Encarnação. **5.1.2.** A publicação de edital para promoção aos seguintes cargos de Procurador de Justiça: (a) Promoção Antiguidade; 70º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Criminal. 22º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. 105º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. 36º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. 39º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. 122º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; e, (b) Promoção Merecimento: 4º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Criminal. 89º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Criminal. 2º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. 6º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. 49º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. 99º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. 108º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; **5.1.3.** a abertura de edital para transferência para os seguintes cargos vagos: 30º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, decorrente da aposentadoria do Doutor Armando Padilha Júnior; 101º Procurador de

Conselho Superior do Ministério Público

Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, decorrente da aposentadoria do Doutor Ludgero Henrique Perdizes; e, 154º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, decorrente da aposentadoria do Doutor Carlos Roberto Marangoni Talarico. **5.1.4.** A abertura de editais para provimento dos seguintes cargos vagos, em primeira instância: (a) Entrância Final: (a.1) Remoção Antiguidade: 100º Promotor de Justiça da Capital, 10º Promotor de Justiça de Limeira, 19º Promotor de Justiça da Capital, 8º Promotor de Justiça de Rio Claro, 69º Promotor de Justiça da Capital, 97º Promotor de Justiça da Capital, 7º Promotor de Justiça Criminal, 1º Promotor de Justiça de Francisco Morato, 5º Promotor de Justiça de Guarulhos, 13º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, 32º Promotor de Justiça Criminal e 6º Promotor de Justiça de Ourinhos. (a.2) Remoção Merecimento: 6º Promotor de Justiça de Limeira, 20º Promotor de Justiça de Osasco, 4º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, 12º Promotor de Justiça da Capital, 87º Promotor de Justiça da Capital, 3º Promotor de Justiça de Cotia, 86º Promotor de Justiça Criminal, 2º Promotor de Justiça de Francisco Morato, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, 4º Promotor de Justiça Cível, 119º Promotor de Justiça Criminal e 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó. (a.3) Promoção Antiguidade: 1º Promotor de Justiça de Barretos*, 4º Promotor de Justiça de Andradina*, 3º Promotor de Justiça de Caraguatatuba*, 1º Promotor de Justiça de Suzano*, 3º Promotor de Justiça de Itapeva*, 8º Promotor de Justiça de Assis*, 10º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, 3º Promotor de Justiça de Bragança Paulista, 2º Promotor de Justiça de Itapevi e 15º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto. (a.4) Promoção Merecimento: 6º Promotor de Justiça de Indaiatuba*, 2º Promotor de Justiça de Caraguatatuba*, 4º Promotor de Justiça de Suzano*, 6º Promotor de Justiça de Barretos*, 3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos*, 7º Promotor de Justiça de Rio Claro, 2º Promotor de Justiça de Barretos, 20º Promotor de Justiça de Guarulhos e 5º Promotor de Justiça de Suzano. (b) Entrância Intermediária: (b.1) Remoção Merecimento: 1º Promotor de Justiça de Cruzeiro. (b.2) Promoção Antiguidade: 3º Promotor de Justiça de Arujá, 1º Promotor de

Conselho Superior do Ministério Público

Justiça de Cajamar*, 2º Promotor de Justiça de Embu Guaçu, 3º Promotor de Justiça de Jandira, 1º Promotor de Justiça de Mairinque, 3º Promotor de Justiça de Matão, 1º Promotor de Justiça de Peruíbe, 3º Promotor de Justiça de Peruíbe, 2º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires e 1º Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo. (b.3) 2º Promotor de Justiça de Caieiras, 4º Promotor de Justiça de Cubatão, 4º Promotor de Justiça de Franco da Rocha, 1º Promotor de Justiça de Leme, 1º Promotor de Justiça de Mairiporã, 1º Promotor de Justiça de Mococa, 2º Promotor de Justiça de Peruíbe, 4º Promotor de Justiça de Poá e 4º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires. (c) Entrância Inicial: (c.1) Remoção Antiguidade: 1º Promotor de Justiça de Cravinhos e 2º Promotor de Justiça de Orlândia. (c.2) 2º Promotor de Justiça de Tanabi, 2º Promotor de Justiça de Jardinópolis e 1º Promotor de Justiça de Palmital. * Obs.: Em razão do interesse público que demanda o efetivo provimento dos cargos novos, bem como daqueles que se encontram vagos desde o concurso anterior, em virtude do exercício de opções pelos colegas que para eles foram promovidos, ficam os candidatos advertidos de que, nos termos do art. 155, § 2º, da LCE n. 734/93, eventuais novos pedidos de opção nesses cargos serão indeferidos. **5.2.** Em relação aos demais setenta cargos de inicial, em que os votos da Comissão de Movimentação na Carreira apontaram o critério de promoção como forma de provimento, - ponderando-se: (a) que, conforme consignado nos registros digitais da reunião do Colegiado em que se deliberou pelo oferecimento desses cargos à manifestação de interesse, em princípio, seriam oferecidos a provimento apenas os cargos em que o critério vencedor fosse a remoção; (b) a solicitação da Procuradoria-Geral de Justiça, no sentido de que ainda não seja deflagrado processo de seu provimento por promoção, apontando concretamente o interesse público na manutenção do atual quadro de Promotores de Justiça Substitutos até o final do mês de outubro de 2019, quando o Concurso de Ingresso de novos Promotores de Justiça, cujo edital foi publicado nesta data, já estará em adiantada fase de desenvolvimento; (c) as ponderações da Comissão de Movimentação na Carreira, sobre o fato de que outros cargos de

Conselho Superior do Ministério Público

entrância inicial estarão vagos até 01 de agosto de 2019, ampliando o leque de possibilidades de promoção aos Promotores de Justiça Substitutos; e, (d) a disposição da Procuradoria-Geral de Justiça em dar provimento a, ao menos setenta cargos de inicial, por promoção, no dia 01 de novembro de 2019, o que permite novo procedimento para provimento dos cargos de entrância inicial vagos já no mês de agosto -, deliberou o Colegiado, à unanimidade, com abstenção do Conselheiro Juliotti, em vista do patente interesse público da medida administrativa, tornar sem efeito as manifestações de interesse efetivadas para os seguintes cargos: 2º Promotor de Justiça de Guariba, 1º Promotor de Justiça de Pirajuí, 1º Promotor de Justiça de Pitangueiras, 1º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, 2º Promotor de Justiça de São Manuel, 2º Promotor de Justiça de Mirandópolis, 2º Promotor de Justiça de Conchas, 1º Promotor de Justiça de Igarapava, 2º Promotor de Justiça de José Bonifácio, 1º Promotor de Justiça de Lucélia, 2º Promotor de Justiça de Tupi Paulista, 1º Promotor de Justiça de Itápolis, 1º Promotor de Justiça de Presidente Epitácio, 2º Promotor de Justiça de Santa Isabel, 2º Promotor de Justiça de Serrana, 2º Promotor de Justiça de Pacaembu, 3º Promotor de Justiça de Adamantina, 2º Promotor de Justiça de Bertioga, 2º Promotor de Justiça de Cerqueira Cesar, 2º Promotor de Justiça de Descalvado, 2º Promotor de Justiça de Iguape, 1º Promotor de Justiça de Ilha Solteira, 1º Promotor de Justiça de Miracatu, 1º Promotor de Justiça de Mongaguá, 1º Promotor de Justiça de Monte Alto, 2º Promotor de Justiça de Pirapozinho, 1º Promotor de Justiça de Promissão, 2º Promotor de Justiça de Rancharia, 3º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, Promotor de Justiça de Aguai, Promotor de Justiça de Apiaí, 1º Promotor de Justiça de Barra Bonita, 1º Promotor de Justiça de Buritama, Promotor de Justiça de Caconde, Promotor de Justiça de Chavantes, 1º Promotor de Justiça de Cerqueira Cesar, 1º Promotor de Justiça de Guararapes, 1º Promotor de Justiça de Itararé, Promotor de Justiça de Itaporanga, 1º Promotor de Justiça de José Bonifácio, Promotor de Justiça de Macauba, Promotor de Justiça de Miguelópolis, 1º Promotor de Justiça de Mirandópolis, Promotor de Justiça de Mirante do

Conselho Superior do Ministério Público

Paranapanema, Promotor de Justiça de Pirangi, Promotor de Justiça de Ouroeste, 2º Promotor de Justiça de Presidente Epitácio, Promotor de Justiça de Santa Cruz das Palmeiras, Promotor de Justiça de São Miguel Arcanjo, 2º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul, 2º Promotor de Justiça de Ilhabela, 2º Promotor de Justiça de Miracatu, Promotor de Justiça de Nova Granada, Promotor de Justiça de Cesário Lange, Promotor de Justiça de Auriflama, 2º Promotor de Justiça de Bariri, 1º Promotor de Justiça de Campos do Jordão, Promotor de Justiça de Cananeia, Promotor de Justiça de Cosmópolis, Promotor de Justiça de Guará, Promotor de Justiça de Iepê, 2º Promotor de Justiça de Ilha Solteira, 2º Promotor de Justiça de Jacupiranga, Promotor de Justiça de Junqueirópolis, 2º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, 2º Promotor de Justiça de Paraguaçu Paulista, Promotor de Justiça de Paranapanema, 1º Promotor de Justiça de Piedade, Promotor de Justiça de Rio das Pedras, e 1º Promotor de Justiça de Serrana. **5.3.** Aprovados, à unanimidade, os pedidos de afastamento, formulados pelos Doutores Celeste Leite dos Santos, 47ª Promotora de Justiça Criminal (Pt. 15459/19 – Relator Conselheiro Hamilton); Dora Martin Strilicher, 63ª Promotora de Justiça da Capital (Pt. 18995/19 – Relator Conselheiro Rochel); Adriano Andrade de Souza, 13º Promotor de Justiça de Santos (Pt. 20720/19 – Relator Conselheiro Sabella). **5.4.** Aprovados, à unanimidade, os pedidos de autorização para residir fora da Comarca, formulados pelos Doutores Déborah Cristina Benatti, 9ª Promotora de Justiça de Mogi das Cruzes (Pt. 16171/19 – Relator Conselheiro Juliotti); Felipe Wermelinger Caetano, 3º Promotor de Justiça de Caçapava e João Henrique Ferreira Pozzer, 9º Promotor de Justiça de Mauá (Pts. 17949/19 e 19719/19 – Relator Conselheiro Rochel); Daniel Augusto Cavalaro, 5º Promotor de Justiça de Franco da Rocha (Pt. 18216/19 – Relator Conselheiro Sabella); Lister Caldas Braga Filho, Promotor de Justiça de Queluz (Pt. 18347/19 – Relator Conselheiro Rossini); Gabriella Lanza Passos, 2ª Promotora de Justiça de Arujá (Pt. 19272/19 – Relator Conselheiro Del-Campo); Aline Filgueira de Paula, 8ª Promotora de Justiça de Mauá (Pt. 19717/19 – Relator Conselheiro Hamilton). **6. CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Colegiado tomou

Conselho Superior do Ministério Público

ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pt. 20990/19 e 21003/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Arthur Medeiros Neto, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, com cópias da Ata da Reunião Ordinária e Relatórios da distribuição das atividades da Procuradoria, referente ao mês de fevereiro de 2019. **6.2.** Pt. 22560/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Eugênio de Freitas Peres, Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Criminal, com cópia da Ata de reunião ordinária mensal e do Relatório da Distribuição das atividades da Procuradoria, referente ao mês de fevereiro de 2019. **6.3.** Pt. 21128/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Brandão Fontana, 4º Promotor de Justiça de Tupã, comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 48/07. **6.4.** Pt. 21439/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Horival Marques de Freitas Junior, comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 353/12. **6.5.** Pt. 21450/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo Campos dos Santos, comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 170/15. **6.6.** Pt. 21748/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Paula Freitas Vilela Leite, 1ª Promotora de Justiça de Santa Isabel, comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 80/19. **6.7.** Pt. 21755/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Daniel Gruenwald Lepine, 2º Promotor de Justiça Substituto da 47ª CJ (Taubaté), comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 128/19. **6.8.** Pt. 22380/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Luiz Antônio Miguel Ferreira, 3º Promotor de Justiça de Presidente Prudente – GEDUC, comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 38/17. **6.9.** Pt. 22390/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Sérgio Domingos de Oliveira, 9º Promotor de Justiça de São Carlos, comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 786/15. **6.10.** Pt. 22356/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Silvio Antonio Marques, 4º Promotor de Justiça do Patrimônio

Conselho Superior do Ministério Público

Público e Social da Capital, comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 974/17. **6.11.** Pt. 22506/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Alessandro Augustus Alberti, 8º Promotor de São Caetano do Sul, comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 527/17. **6.12.** Pt. 22538/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ivan Carneiro Castanheiro, 2º Promotor de Justiça de Americana, comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 100/07. **6.13.** Pt. 22579/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rodrigo Pereira dos Reis, Promotor de Justiça de Urupês, comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 317/16. **6.14.** Pt. 22966/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Dias de Castro Freitas, 3º Promotor de Justiça de Jaboticabal, comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 539/17. **6.15.** Pt. 22967/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ismael de Oliveira Mota, comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 1112/11. **6.16.** Pt. 22985/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Wilson Ricardo Coelho Tafner, 6º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, comunicando cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 1292/16. **6.17.** Pt. 21265/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo Roberto Ferreira Fortes, 4º Promotor de Justiça de Francisco Morato, comunicando cumprimento da recomendação exarada na homologação da promoção de arquivamento do IC nº 115/15. **6.18.** Pt. 22117/19, 22118/19 e 22561/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Leandro Henrique Ferreira Leme, 7º Promotor de Justiça de Mauá – GAEMA Núcleo Cabeceiras, comunicando as prorrogações de prazo dos IC nº 11/13, 19/13 e 38/12. **6.19.** Pt. 22968/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Maria Frigerio Molinari, 1ª Promotora de Justiça de Praia Grande, acumulando as funções do 5º PJ, comunicando a instauração do IC nº 14.395.2823/2018-5. **7. SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se

Conselho Superior do Ministério Público

ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 33 (trinta e três) deles pelo Pleno e 398 (trezentos e noventa e oito) pelas Turmas (220 pela 1ª Turma e 178 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 431 (quatrocentos e trinta e um), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8.ENCERRAMENTO** - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 02 de abril de 2019 (terça-feira), às 14h00. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 24.536/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.